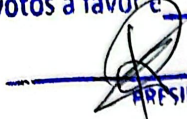


CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ
Aprovado em sessão Ordinária do
dia 12/02/2026 por 9
votos a favor e 0 votos contras.


PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ
CNPJ: 04.194.494/0001-43
Praça Barão do Rio Branco nº 03
B. Centro - CEP: 68.950-000
Amapá - AP

RECEBI O ORIGINAL
Em 12/02/2026


Responsável
Diretor(a) Legislativa
Portaria nº 04/2026 - CMA

ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ
PALÁCIO VEREADOR LUCIMAR DOS PASSOS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO VEREADOR DIEGO MONTEIRO MELO

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ
Lido em sessão Ordinária
Do dia 12/02/2026

PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 001/2026-CMA

Vereador Diego Monteiro Melo

Assunto: Indico, na forma regimental, à Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Amapá, Kelley Lobato, que seja encaminhado a esta Casa de Leis Projeto de Lei dispondo sobre a criação do Fundo Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo fortalecer as políticas públicas voltadas à causa animal em nosso município, garantindo recursos específicos para ações permanentes de proteção, cuidado e promoção do bem-estar animal.

A criação do Fundo Municipal permitirá:

- A realização de programas contínuos de castração de cães e gatos;
- Atendimento veterinário para animais em situação de abandono e de famílias de baixa renda;
- Apoio a ações de resgate, tratamento e adoção responsável;
- Desenvolvimento de campanhas educativas sobre guarda responsável e combate aos maus-tratos;
- Celebração de convênios e parcerias com clínicas veterinárias e organizações da sociedade civil.

A instituição do Fundo representa um avanço significativo na organização e no financiamento das políticas públicas voltadas à proteção animal, garantindo maior transparência, planejamento e efetividade nas ações desenvolvidas. Diante da relevância da matéria para a saúde pública, o meio ambiente e o bem-estar coletivo, solicitamos especial atenção do Poder Executivo para o envio do respectivo Projeto de Lei.

Sala das Sessões Palácio Vereador Lucimar dos Passos, 12 fevereiro de 2026.



**ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ
PALÁCIO VEREADOR LUCIMAR DOS PASSOS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO VEREADOR DIEGO MONTEIRO MELO**

Diego Monteiro Melo

Vereador Diego Monteiro Melo